



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – 08 DE OUTUBRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Decreto nº 1239/2021, de 07 de outubro de 2021.**

### DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a data de 12 de outubro (terça-feira) se comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, sendo feriado nacional, e também neste dia é celebrado o Dia das Crianças;

CONSIDERANDO que a data de 11 de outubro (segunda-feira) é o dia em que antecede o feriado nacional supracitado;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 11 de outubro de 2021, não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em todo território do município de Brejo do Cruz/PB em comemoração às festividades alusivas ao “Dia de Nossa Senhora Aparecida” e “Dia das crianças”;

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços de limpeza pública, vigilância, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), Unidade COVID, e Farmácia Básica que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 07 de outubro de 2021.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Abertura de Procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na realização de um curso introdutório da estratégia de agentes comunitários de saúde com carga horária mínima de 40 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 07 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos serviços básicos de saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – Recursos próprios Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção básica vinculada em saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. do Sus união – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.. VIGÊNCIA: até 19/11/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00123/2021 - 05.10.21 - CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA - R\$ 5.000,00.

Brejo do Cruz – PB 07 de Outubro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 07 de outubro de 2021.**

**Portaria Nº 335/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

#### RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019 do(a) servidor(a) CLAUDINEI DIOGENES MOREIRA FERNANDES matrícula 2236, ocupante do cargo de SOCORRISTA DO SAMU, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 07 de outubro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 07 de outubro de 2021.**

**Portaria Nº 336/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – 08 DE OUTUBRO DE 2021**

necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal da Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 20 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020.1 do(a) servidor(a) MARIA JOSE LINHARES DE LIMA matrícula 561, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretária Municipal da Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 07 de outubro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA